

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NA BOLSA ATLETA 2023

A Prefeitura Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Esportes, considerando as informações constantes no Edital da Bolsa Atleta 2023, que tem por objeto garantir aos atletas beneficiados, valores mensais, em 10 (dez) parcelas, de caráter de ajuda de custo, destinado a auxiliar na manutenção pessoal do atleta, em função de sua prática esportiva, nos termos a Lei Municipal de nº2.778/2009 da cidade de Itapema/SC, resolve homologar as inscrições do presente edital em favor dos seguintes escritos:

390 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>INTERNACIONAL</b>	CAROLINE CURTINAZ GOERL
<b>INTERNACIONAL</b>	EDER GEOVANI LUCIANO
<b>INTERNACIONAL</b>	JOSIMARI ALVES

JASC – 330 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>FESPORTE</b>	EDIPO GALDINO BONAPAZ
<b>FESPORTE</b>	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA
<b>FESPORTE</b>	GABRIELLA MANTENA DE MORAES
<b>FESPORTE</b>	JORGE DEUSES DE OLIVEIRA
<b>FESPORTE</b>	LEANDRO CARLOS LIMA
<b>FESPORTE</b>	MARCELO GARCIA CONTINI
<b>FESPORTE</b>	MARILIA VIEIRA DOS SANTOS
<b>FESPORTE</b>	NICOLAS SCHOSLER
<b>FESPORTE</b>	ROBSON NAOTO SASSAKI HIRATA
<b>FESPORTE</b>	ROGÉRIO VALERIANO DOS SANTOS
<b>FESPORTE</b>	SAMUEL GIACOMO OSELAME BELLO
<b>FESPORTE</b>	SANDRO JOSÉ BORGES
<b>FESPORTE</b>	YGOR KAUÊ ORUN RIBOLI
<b>DESTAQUE</b>	RICARDO ALEXANDRE PSCHIEDT
<b>DESTAQUE</b>	ANDRÉ LUIS FURTADO

JOGUINHOS – 190 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>FESPORTE</b>	CLARA AMÁBILE FIGUEIREDO
<b>FESPORTE</b>	GABRIEL LUZ ROCHA

OLESC – 150 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA

<b>FESPORTE</b>	KAIO DJIRO YOSHIMURA GARCIA
-----------------	-----------------------------

JESC – 120 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>FESPORTE</b>	JOSUÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA
<b>FESPORTE</b>	YAGO VERNIER PRETICOSKI

250 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>NACIONAL</b>	BRUNO ALEXANDRE PEITER
<b>NACIONAL</b>	CASSIANE FRANCA DE SOUZA
<b>NACIONAL</b>	JULIA MACHADO DA COSTA
<b>NACIONAL</b>	LUAN CARLOS RODRIGUES SILVA
<b>NACIONAL</b>	TIAGO LOCKS MOMM
<b>DESTAQUE NACIONAL</b>	LEONARDO BECHER DA SILVA
<b>DESTAQUE NACIONAL</b>	TALITA DA LUZ DE OLIVEIRA

135 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>ESTADUAL</b>	FELIPE ROJA SOUZA
<b>ESTADUAL</b>	FRANCISCO SIKORSKI KONIG
<b>ESTADUAL</b>	FRANK SINATRA DELUVINO
<b>ESTADUAL</b>	GABRIEL HENRIQUE ZIMMERMANN DOS SANTOS
<b>ESTADUAL</b>	GABRIEL KALEB SALGADO
<b>ESTADUAL</b>	KAROLINE MARIECHEN MEYER
<b>ESTADUAL</b>	KAUA DOS SANTOS SILVEIRA
<b>ESTADUAL</b>	LIAN CARLOS OLCZYK
<b>ESTADUAL</b>	MATHEUS MIRANDA DA SILVA
<b>ESTADUAL</b>	NATHALIA PIRES CUBILIA
<b>ESTADUAL</b>	PABLO SILVA DE PAULA SOUZA
<b>ESTADUAL</b>	PIETRA PICOLO MENEGHINI
<b>ESTADUAL</b>	RAFAEL MACIEL CARVALHO
<b>ESTADUAL</b>	SABRINA KRIEGER
<b>ESTADUAL</b>	SOFIA MOREIRA KRUSE
<b>ESTADUAL</b>	THAISE ELOISA BUSARELLO
<b>ESTADUAL</b>	VITORIA CAROLINE GOHR
<b>DESTAQUE ESTADUAL</b>	DIOGO MACHADO LOPES
<b>DESTAQUE ESTADUAL</b>	GUILHERME AUGUSTO PORTUGAL

40 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>ESTUDANTIL</b>	CATARINA FIGUEIREDO
<b>ESTUDANTIL</b>	FABIO JOSE TREVIZAN
<b>ESTUDANTIL</b>	LUIZ PISSOLI NETO
<b>ESTUDANTIL</b>	VICTOR AMORIM RAMOS FERNANDES

80 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>DESTAQUE ESTADUAL</b>	CARLOS EDUARDO HARTMANN VERLINGUE SILVA
<b>DESTAQUE ESTADUAL</b>	CAROLINE MACIEL CARVALHO
<b>DESTAQUE ESTADUAL</b>	MARCOS RODRIGO SEBERINO

75 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>DESTAQUE INTERNACIONAL</b>	THALITA GOMES LUPETI
<b>DESTAQUE NACIONAL</b>	JOÃO PEDRO OLIVEIRA SANTOS
<b>DESTAQUE ESTADUAL</b>	MATHEUS VIANA CAMPOS
<b>DESTAQUE ESTADUAL</b>	JOSE VICTOR DA SILVA

30 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	ANA CAROLINA FERNANDES MACHADO
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	BERNARDO MORETTO DE CASTRO
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	CATARINA MOREIRA KRUSE
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	KELVIN EDUARDO HEINEN BIRK
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	LUAN RODRIGO AVRELLA
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	LUCAS DE SOUZA MARTINS
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	VICTOR DE OLIVEIRA BRITTO

25 UFRM	
CATEGORIA	ATLETA
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	ISABEL DOS SANTOS VENANCIO
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	ISABELA BAUN BORGES
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	ISABELA LOEVI DETONI
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	ISADORA THIER KIRST

<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	LARA LIVIA GAMBETA
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	LUIZA DOS SANTOS VENÂNCIO
<b>DESTAQUE ESTUDANTIL</b>	POLIANA DA SILVA

**Aproveitamos também, para reforçar sobre:**

**1. DAS OBRIGAÇÕES DOS (AS) BOLSISTAS CONTEMPLADOS**

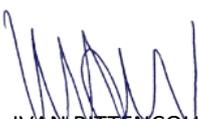
- 1.1 São obrigações dos(as) beneficiários(as) da Bolsa Atleta:
- 1.1.1 Representar exclusivamente o Município de Itapema nas competições da Fesporte, nas equipes da Secretaria quando solicitado; ou entidades do Município de Itapema filiadas em Federações;
  - 1.1.2 Participar dos treinamentos, das atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município ou, ainda, a título de contrapartida, quando solicitado pelo Município;
  - 1.1.3 Apresentar relatório dos treinos e competições que participou no referido mês, devidamente assinados, incluindo foto de treinamentos e competições, banners e inscrições da competição.
  - 1.1.4 É vedado ao atleta bolsista receber cumulativamente Bolsa Atleta, ou benefício similar, de qualquer outro Município;
  - 1.1.5 O atleta poderá realizar seus treinamentos em outros municípios, bem como ser orientado por técnicos devidamente registrados no CREF de tais localidades, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Esporte.
  - 1.1.6 Firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Esportes conforme Anexo II.

**2. DO CANCELAMENTO DA BOLSA ATLETA**

- 2.1 O atleta contemplado com o benefício em 2022 e que não cumprir com sua agenda de compromissos com a modalidade, terá seu benefício automaticamente cancelado;
- 2.2 Os professores responsáveis pela modalidade serão consultados sobre a situação de seus atletas que se encaixam nessa situação, mediante justificativa;
- 2.3 Será automaticamente desligado do programa, o beneficiário que incorrer em quaisquer das seguintes condutas:
  - 2.3.1 Quando o atleta interessado não se cadastrar na Secretaria Municipal de Esportes;
  - 2.3.2 Quando o Atleta representar outro município em qualquer nível de competição (estudantil, regional, estadual, nacional, internacional, olímpico e paraolímpico), sem prévio aviso e autorização do Conselho Municipal de Esporte;
  - 2.3.3 Quando convocado, deixar de participar das competições sem justificativa;
  - 2.3.4 Quando convocado e deixar de participar de eventos nos quais deveria participar, não complementar sua carga horário de serviço voluntário;
  - 2.3.5 Transferir seu domicílio para outro município sem prévia anuência da Conselho Municipal de Esportes;
  - 2.3.6 Ser condenado a pena privativa de liberdade ou medida socioeducativa restritiva de direitos;
  - 2.3.7 Receber qualquer outra remuneração por prática desportiva de órgão ou entidade pública municipal;
  - 2.3.8 Quando o atleta não entregar o relatório mensal;
  - 2.3.9 Quando o atleta se recusar a firmar Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Esportes.
- 2.4 Não serão beneficiados com a Bolsa Atleta do município de Itapema os atletas pertencentes à categoria master ou similar.

**Aos bolsistas 2023, solicitamos que compareçam à Secretaria de Esportes, até o dia 10 de março de 2023 para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA ATLETA e envio dos dados bancários de suas respectivas contas corrente para pagamentos a partir do mês de março de 2023, em horário comercial.**

Sem mais,



IVAN BITENCOURT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

---

TERMO DE COMPROMISSO BOLSA ATLETA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir o calendário esportivo de 2023, representando o município de Itapema, nos eventos da Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte e em competições oficiais autorizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Bem como, me comprometo a prestar contas mensal através do formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esportes, enviando os documentos comprobatórios como fotos, inscrição nos eventos, notícias nos jornais e resultados oficiais, prestar serviço voluntario nos programas e ou projetos do Município, conforme sua área de prática esportiva, com carga horária de até 20 horas mensais, a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima, bem como quaisquer outra das obrigações contempladas no artigo 7 do referido Edital de Convocação da Bolsa Atleta, resultará em minha exclusão do Programa Bolsa Atleta.

ITAPEMA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

\_\_\_\_\_  
ATLETA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL